



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E IDOSO
AO PROJETO DE LEI Nº 73/2022

Pretende a Nobre Vereadora Sr^a Dandara Pereira César Leite Gissoni, através do Projeto do Lei nº 73/2022, “Institui o “Programa Mulher Sempre Viva”, destinado ao apoio na geração de emprego e renda às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, opinou pela inconstitucionalidade, o projeto cria um programa de governo, sendo matéria do executivo.

No entanto, o cabe a esta comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso, manifesto-me favorável à aprovação do presente projeto.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Saúde, Assistência Social e Idoso.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022.

Maicon Goiembiesqui
Membro e relator

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho
Presidente

Telma de Fátima Lima Vieira
Vice-Presidente

